



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

PORTARIA/SEGOV/Nº 461/2025

Publicado no DOM-ES
Lei Municipal nº 2606/2015
Edição: 2892 Em: 27/11/2025
Assinatura: Jamille N. Martins

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO
GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS DO
MUNICÍPIO DE SANTA TERESA/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Artigo 60, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Santa Teresa-ES, e

Considerando a solicitação contida no processo nº 13.263/2025, protocolado pela Secretaria Municipal de Transportes;

RESOLVE:

Art. 1.º Fica designada a Servidora **Lorena Knupp Correia – Gerente de Transporte Escolar**, para atuar como fiscal do Contrato firmado por esta Municipalidade e a Cooperativa de Transportes Colibri – Coopetransportes, na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar para os alunos desta Municipalidade.

Art. 2.º O Servidor responsável pela fiscalização deverá informar à Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade do fornecimento e/ou dos serviços prestados pela empresa contratada, propor as soluções e as sanções que forem cabíveis para a regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a PORTARIA/SEGOV/Nº 268/2024 e as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 19 de novembro de 2025.

KLEBER MEDICI DA COSTA:7568601579
1

Assinado de forma digital por
KLEBER MEDICI DA COSTA:75686015791
Dados: 2025.11.19 15:14:39 -03'00'

**KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL**

Considerando a Lei Municipal nº 2.304/2012, que concede Vale Alimentação ou similar, aos Servidores Municipais ativos, e suas alterações;

DECRETA:

Art. 1º Fica regulamentado o vale alimentação relativo ao mês de dezembro de 2025, excepcionalmente, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) para cada servidor ativo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 18 de novembro de 2025.

KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL
Protocolo 1673822

DECRETO N° 533/2025

ALTERA O DECRETO N° 371/2025, QUE NOMEOU O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TERESA - CMSST.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal nº 2.732/2019, que alterou a Lei Municipal nº 1.073/1992, e

Considerando a solicitação contida no Processo Externo nº XXXX/2025, protocolado pelo Conselho Municipal de Saúde de Santa Teresa - CMSST.

DECRETA:

Art. 1º Altera o membro suplente que compõe o Conselho Municipal de Saúde de Santa Teresa - CMSST, constante no Inciso III, alínea "c" do Artigo 1º do Decreto nº 371/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º...

III - Representantes do Governo e as Prestadoras de Serviços Privados:
c) Representantes do Hospital Madre Regina Protmann:
Suplente: Ana Maria Zanotti de Aguiar Lima"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 27 de outubro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 19 de novembro de 2025.

KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL
Protocolo 1674596

Portaria

PORTARIA/SEGOV/Nº 461/2025

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Artigo 60, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Santa Teresa-ES, e

Considerando a solicitação contida no processo nº 13.263/2025, protocolado pela Secretaria Municipal de Transportes;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a Servidora **Lorena Knupp Correia - Gerente de Transporte Escolar**, para atuar como fiscal do Contrato firmado por esta Municipalidade e a Cooperativa de Transportes Colibri - Coopetransportes, na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar para os alunos desta Municipalidade.

Art. 2º O Servidor responsável pela fiscalização deverá informar à Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade do fornecimento e/ou dos serviços prestados pela empresa contratada, propor as soluções e as sanções que forem cabíveis para a regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a PORTARIA/SEGOV/Nº 268/2024 e as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 19 de novembro de 2025.

KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL
Protocolo 1674543

PORTARIA/SEGOV/Nº 462/2025

DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM COMO GESTORA E FISCAL DE CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Artigo 60, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Santa Teresa-ES, e

Considerando a solicitação contida no processo nº 11.563/2025, protocolado pela Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os Servidores abaixo relacionados, para atuarem como gestor e fiscais dos contratos firmados por esta Municipalidade,